



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **Projeto de Lei nº 16/2018**

**Relator: VALMIR DIONIZIO – PSD**

Cuida-se de propositura, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

A presente propositura tem por objetivo conceder a correção de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) aos vencimentos dos servidores da Administração Direta e Indireta, extensiva aos proventos de inatividade e às pensões de acordo com as disposições vigentes, garantindo a todos os servidores públicos o direito de terem protegida sua remuneração mediante a reposição do valor da moeda, a fim de que seja preservado o vencimento básico fixado com base em outros padrões monetários.

O mesmo índice será aplicado aos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, conforme os dispositivos da Lei nº 6.149, de 28 de março de 2016, na forma do Anexo II, que constitui o presente projeto.

Constata-se que o percentual aplicado à mencionada revisão foi estabelecido tendo por base o índice do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado Especial), registrado de janeiro a dezembro de 2017, visando à recomposição da remuneração dos servidores.

Cumprе ressaltar que a despesa prevista na execução desta proposição está em conformidade com os instrumentos orçamentários e financeiros do Município, bem como com a Lei de Responsabilidade Fiscal, comportando a aplicação do percentual de revisão estabelecido, uma vez que há previsão orçamentária para tanto no Orçamento do exercício de 2018.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

Portanto, no que se refere aos aspectos financeiros e orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável ao presente projeto, com a finalidade de submetê-lo a apreciação e deliberação pelos nobres pares em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2018.

**VALMIR DIONIZIO – PSD**  
**Relator**

**REINALDO ANACLETO – PDT**  
**Vice-Presidente**

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR**  
**Secretário**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

